



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 1 de 30

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	26
Contratos	26
Aviso de Licitação	26
Extrato	26
PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ	30
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	30
Audiência Pública - Convocação	30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 2 de 30

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.741
DE 03 DE MAIO DE 2018.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.243 DE
03/05/2.018;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
	SECRETARIA DE INFRA	
	ESTRUTURA, URBANISMO E	
02.07	SERVIÇOS	
	.0018 URBANISMO	
15.451.0018.2039	MANUT. INFRAESTRUTURA, URB. E SERV	
(xxx) 4.4.90.51.00	02 Obras e Instalações	400.000,00
	TOTAL DO CREDITO ESPECIAL	400.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c.º 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminado

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	02	400.000,00
2.000.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL		
2.400.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2.422.00.00 – Transferências do Estado		
2.422.99.00.xx (.....) – Transf. Convênio Recapeamento Asfáltico		400.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 3 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 03 de Maio de 2018.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Marluena
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 4 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 3.742
DE 03 DE MAIO DE 2.018.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Decreta:

Artigo 1º_ Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Educação, designado pelo Decreto n.º 3.627 de 16 de Maio de 2.017, conforme relacionado abaixo:

3 – Representante de Entidades da Sociedade Civil:

- Titular – CELIA REGINA MURGI BIAZOTTO(em substituição a Marluce de Castro Ceolim)
- RG. 16.968.801
- CPF: 060.032.568-77


Artigo 2º_ Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 03 de Maio de 2.018.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal na


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária de Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 5 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.743
DE 08 DE MAIO DE 2018.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.245 DE
08/05/2018;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso II do art. 41 da lei 4.320/64 Crédito ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos Mil Reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
	SECRETARIA DE INFRA	
	ESTRUTURA, URBANISMO E	
02.07	SERVIÇOS	
	.0018 URBANISMO	
15.451.0018.2039	MANUT. INFRAESTRUTURA, URB E SERV	
(xxx) 4.4.90.51.00	02 Obras e Instalações – Conv. Infra Estrutura	600.000,00
	TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS	600.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo artigo 2º, será utilizado recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c.º 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	02	600.000,00
2.000.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL		
2.400.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2.420.00.00 – Transferências do Estado		
2.428.10.9.1.xx (.....) – Transf. Convênio Infra Estrutura		600.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 6 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 08 de Maio de 2018.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Marcelo de Souza Pecchio
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 7 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 3.744 DE 08 DE MAIO DE 2.018.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso das No suas atribuições;

Decreta;

Artigo 1º_ De acordo com o estabelecido na Lei Municipal de nº 1074/91, a Unidade Fiscal vigente no Município de Quatá, passa a ser de **R\$ 150,80** (CENTO E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) durante o mês de maio do ano de 2.018.

Artigo 2º_ Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, aos 08 dias do mês de Maio de 2.018.


MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária de Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 8 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.745
DE 15 DE MAIO DE 2018.**

**“ ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.246 DE
15/05/2.018;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.00	SECRET. ASSUNTOS JURIDICOS	
	.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.843.0021.2052	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
(042) 3.3.90.91.00	01 Sentenças Judiciais	80.000,00
02.03.05	SECRET. ADM. E FINANÇAS	
	.0023 ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0023.2013	CONTABILIDADE E FINANÇAS	
(082) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	10.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	90.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)

- Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017:

TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADOR\$ 90.000,00
(noventa mil reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 9 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Maio de 2018.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 10 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 3.746
DE 15 DE MAIO DE 2018.

“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.252 DE
15/05/2.018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$.293.000,00 (Duzentos e noventa e três Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÃO	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRET. FUNDO MUNIC. PROM. SOCIAL	
	.0008 ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
(114) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
08.244.0008.2060	PROG. ATENÇÃO BASICA-CRAS-PAIF	
(144) 3.3.90.30.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
08.244.0008.2068	GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA	
(116) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	3.000,00
(117) 3.3.90.36.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(118) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.06	SECRET. DE EDUCAÇÃO	
	.0012 EDUCAÇÃO	
12.361.0012.2025	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
(246) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
12.361.0012.2028	FUNDEB ENSINO FUND(40%)	
(282) 3.3.90.32.00	01 Material, Bem ou Serv Distr. Gratuita	23.000,00
02.07	SECRET. DE INFRA ESTRUT. URBANIZAÇÃO E	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 11 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

SERVIÇOS			
15.451.0015.2039 (551) 4.4.90.51.00	.0015 URBANISMO MANUT. INFRA ESTRUT. URBANIZ. E SERVIÇOS		
	02 Obras e Instalações		110.000,00
02.09	SECRET. DE ESPORTES, LAZER E RECR		
27.812.0017.2046 (543) 4.4.90.51.00	.0017 ESPORTE E LAZER MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
	01 Obras e Instalações		70.000,00
02.10	SECRET. DE PLANEJ., OBRAS E DESENV. ECON.		
15.451.0018.2073 (435) 3.3.90.39.00	.0018 URBANISMO MANUT. DO SETOR CADASTRO MOBILIÁRIO		
	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			293.000,00

Art. 2º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso II do art. 41 da lei 4.320/64 Crédito ESPECIAL, no valor de R\$.3.398.002,89 (Três Milhões, Trezentos e Noventa e Oito Mil, Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
(xxx) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo (AFM)	10.000,00
(xxx) 3.3.90.32.00	05 Material de Distribuição Gratuita (AFM)	24.693,16
(xxx) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (AFM)	10.000,00
(XXX) 4.4.90.52.00	05 Equipamento e Material Permanente (AFM)	10.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2021	.0011 SAÚDE BÁSICA ATENÇÃO BASICA	
(XXX) 4.4.90.52.00	05 Equipamento e Material Permanente	99.300,00
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.	
(xxx) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo (AFM)	46.732,89
(xxx) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (AFM)	90.000,00
(XXX) 4.4.90.52.00	05 Equipamento e Material Permanente	242.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0013.10xx	.0013 ENSINO FUNDAMENTAL CONSTRUÇÃO DE CRECHE FDE	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 12 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(xxx) 4.4.90.51.00	02	Obras e Instalações	1.496.372,83
(xxx) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações (AFM)	82.039,73
(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	200.000,00
.0013 ENSINO INFANTIL			
12.365.0013.1.060		INVESTIMENTOS FUNDEB 40 %	
(xxx) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações	100.000,00
02.07 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS			
.0018 URBANISMO			
15.451.0018.2039		MANUT. INFRAESTRUTURA, URB E SERV	
(xxx) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações – Conv. Minist. Cidades	986.864,28
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO			3.398.002,89

Art. 3º. – Para cobertura do Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR e ESPECIAL abertos pelos artigos 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. o 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 3.208.002,89 (Três Milhões, Duzentos e Oito Mil, Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos), assim discriminados:

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	01- Tesouro	224.455,92
1.000.00.00 – RECEITAS CORRENTES		
1.700.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.728.00.00 – Transferências do Estado		
1.728.01.1.1.00 (075) – Cota-parte do ICMS		
		224.455,92

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	01- Tesouro	273.465,78
1.000.00.00 – RECEITAS CORRENTES		
1.700.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.718.00.00 – Transferências da União		
1.718.99.1.1.01 (108) – AFM Saúde		
1.718.99.1.1.03 (110) – AFM Educação		
1.718.99.1.1.02 (109) – AFM Assistência Social		
		136.732,89
		82.039,73
		54.693,16

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	05 - União	341.300,00
2.000.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL		
2.400.00 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 13 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

2.418.00.00 - Transferências da União	
2.418.03.1.1.01 (105.) - Transf.SUS- INVEST - EMENDA P	99.300,00
2.418.03.1.1.01 (105.) - Transf. SUS- INVEST - EMENDA P	242.000,00

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	05 - União	986.864,28
2.000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL		
2.400.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2.418.00.00 - Transferências da União		
2.418.0x.xx (.....) - Transf. Minist. Cidades Pav/ Recape		245.850,00
2.418.0x.xx (.....) - Transf. Minist. Cidades Pav/ Recape		295.300,00
2.418.0x.xx (.....) - Transf. Minist. Cidades Pav/ Recape		222.857,14
2.418.0x.xx (.....) - Transf. Minist. Cidades Pav/ Recape		222.857,14

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	02 - Estado	1.271.916,91
2.000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL		
2.400.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2.420.00.00 - Transferências do Estado		
2.428..xx.xx (.....) - Transf. Convênio FDE Const. Creche		1.271.916,91

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	02 - Estado	110.000,00
2.000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL		
2.400.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
2.420.00.00 - Transferências do Estado		
2.428.10.2.1.xx (.....) - Transf. Convênio Infra Estrutura		110.000,00
TOTAL DO EXCESSO		3.208.002,89

b) ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$. 483.000,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

✓



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 14 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(-)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRET. FUNDO MUNIC PROM. SOCIAL	
	.0008	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0008.2068		GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA	
(119) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
08.244.0008.2088		GESTÃO SIST.UNICO ASSIST SOC-GSUAS	
(121) 3.3.90.36.00	05	Outros Serviços Terceiros – P. Física	2.500,00
(122) 3.3.90.36.00	05	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	5.000,00
(123) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
02.06		SECRET. DE EDUCAÇÃO	
	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.1006		INVESTIMENTOS FUNDEB 40 %	
(268) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações	95.000,00
12.361.0012.2028		FUNDEB ENSINO FUND(40%)	
(280) 3.1.91.13.00	05	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	11.000,00
	.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.1.008		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	
(317) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	105.000,00
12.365.0013.1.024		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
(318) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	100.000,00
12.365.0013.2.032		MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(325) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	34.000,00
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
	.0024	ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0024.2041		MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(399) 3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Salários	70.000,00
02.10		SECRET. DE PLANEJ., OBRAS E DESENV. ECON.	
	.0018	URBANISMO	
15.452.0018.2054		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(455) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			483.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 15 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 15 de Maio de 2018.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

M. Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-000 - FONE (18) 3366 9500 - FAX (18) 3366 9507 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 16 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº. 3.747 DE 16 DE MAIO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS DESTINADAS A AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL REFERENTE AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMPREV QUATÁ; ALTERA O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL NOS TERMOS DO QUE DISPÕE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 3.113 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, Prefeito do Município de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º da Lei Complementar nº. 3.113, de 18.11.2016, que autoriza o Executivo emitir Decreto visando a alteração do Plano de Amortização do Déficit Atuarial relacionado ao IMPREV sempre que necessário;

CONSIDERANDO que o último Estudo Atuarial realizado e apresentado, através do Demonstrativo DRAA, à Secretaria de Previdência Social neste mês de maio, feito com base nos dados do mês de dezembro de 2017 e que apontou um déficit atuarial atualizado e sugeriu um novo plano de amortização;

CONSIDERANDO a urgência na adoção de medidas visando a implantação de um novo Plano de Amortização do déficit apontado no Cálculo Atuarial, sob pena de graves prejuízos ao Município de Quatá, consistente na irregularização junto ao Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV, no critério “Equilíbrio Financeiro e Atuarial”.

DECRETA:

Artigo 1º – Nos termos da autorização conferida pelo *caput* do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 3.113, de 18 de novembro de 2016, visando o equacionamento do Déficit Atuarial do Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá – IMPREV, conforme avaliação realizada no ano de 2018, com referência à base de dados do ano de 2017, referente ao Fundo Previdenciário, fica estabelecido o novo Plano de Amortização, conforme segue:

ANO	ATIVOS	INATIVOS E PENSIONISTAS	ENTE	ENTE MENSAL
	CUSTEIO NORMAL	CUSTEIO NORMAL	CUSTEIO NORMAL	APORTE FINANCEIRO
2018	11%	11%	12,70%	1%
2019 A 2050	11%	11%	12,70%	8,79%

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 17 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, em 16 de maio de 2018.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

de Quatá, na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal


FATIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 18 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.748
DE 16 DE MAIO DE 2018.**

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º) – Fica desligado(a) do Quadro de Funcionários Ativos da Prefeitura Municipal de Quatá, a partir de 02 de Maio de 2018, o(a) funcionário(a) **JAIRA DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA**, portador(a) do RG. 14.884.191, ocupante do cargo de Servente, sob o Regime Estatutário, tendo em vista sua **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41/2.003.**

§ Único – Os proventos da Aposentadoria serão estabelecidos pelo Instituto de Previdência Municipal.

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 16 de maio de 2018.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 19 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.749
DE 16 DE MAIO DE 2.018.**

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º) – Fica desligado(a) do Quadro de Funcionários Ativos da Prefeitura Municipal de Quatá, a partir de 20 de Maio de 2.018, o(a) funcionário(a) MARIA IDA MARTINI, portador(a) do RG. 7.895.597, ocupante do cargo de PEB I, sob o Regime Estatutário, tendo em vista sua APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41/2.003.


§ Único – Os proventos da Aposentadoria serão estabelecidos pelo Instituto de Previdência Municipal.

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 16 de maio de 2.018.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 20 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.750
DE 22 DE MAIO DE 2018.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.253 DE
22/05/2.018;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$280.400,00 (duzentos e oitenta mil e quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.011 SAÚDE BÁSICA	
	GESTÃO SUS	
10.122.0011.2020	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	22.000,00
(146) 3.1.90.11.00	01 Material, Bem ou Serv. p/Distrib. Gratuita	30.000,00
(152) 3.3.90.32.00	VIGILANCIA SANIT.E EPIDEMIOLOGICA	
10.305.0011.2066	05 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	32.000,00
(191) 3.1.90.11.00	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSP.	
10.302.0011.2023	01 Salário Família	1.000,00
(207) 3.1.90.05.01	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303.0011.2024	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	17.000,00
(225) 3.1.90.11.01		
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
	MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026	01 Obrigações Patronais	7.000,00
(255) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária	21.800,00
(256) 3.1.91.13.00	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO	
	ADOLESCENTE	
	.0010 REPASSE AO TERCEIRO SETOR	
12.367.0010.2005	01 Subvenções Sociais	100.000,00
(356) 3.3.50.43.00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 21 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.07	SECRETARIA INFRAEST., URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS		
	.0018 URBANISMO		
15.451.0018.1014	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPEAMENTO		
(357) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações		36.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE		
	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA		
20.601.0020.2043	MANUT. DEPTO. DE AGRICULTURA		
(382) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - P. Física		5.000,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO		
	.0017 ESPORTE E LAZER		
27.812.0017.2046	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS		
(416) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		5.000,00
(419) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - P. Física		3.600,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		280.400,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$280.400,00 (duzentos e oitenta mil e quatrocentos reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)

- Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017:

TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADOR\$ 280.400,00
(duzentos e oitenta mil e quatrocentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 22 de maio de 2018.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Marcelo de Souza Pecchio
Fátima Ap. Crosatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 22 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 3.751
DE 22 DE MAIO DE 2018.

“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE
2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.254 DE
22/05/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso II do art. 41 da lei 4.320/64 Crédito ESPECIAL, no valor de R\$. 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA	
(XXX) 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente-Emenda 05 Parlamentar	25.000,00
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.	
(XXX) 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente- Emenda 05 Parlamentar	80.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO		105.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito ADICIONAL aberto pelo artigo 2º, será utilizado recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c.º 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 105.000,00(cento e cinco mil reais), assim discriminados:

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	05 - União	105.000,00
2.000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL		
2.400.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 23 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

2.418.00.00 – Transferências da União	
2.418.03.1.1.01 (105.) – Transf.SUS- INVEST – EMENDA P	25.000,00
2.418.03.1.1.01 (105.) – Transf. SUS- INVEST – EMENDA P	80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 22 de Maio de 2018.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 24 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº. 3.762 DE 15 DE JUNHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS DESTINADAS A AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL REFERENTE AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMPREV QUATÁ; ALTERA O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL NOS TERMOS DO QUE DISPÕE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 3.113 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, Prefeito do Município de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º da Lei Complementar nº. 3.113, de 18.11.2016, que autoriza o Executivo emitir Decreto visando a alteração do Plano de Amortização do Déficit Atuarial relacionado ao IMPREV sempre que necessário;

CONSIDERANDO que o último Estudo Atuarial realizado e apresentado, através do Demonstrativo DRAA, à Secretaria de Previdência Social neste mês de maio, feito com base nos dados do mês de dezembro de 2017 e que apontou um déficit atuarial atualizado e sugeriu um novo plano de amortização;

CONSIDERANDO a urgência na adoção de medidas visando a implantação de um novo Plano de Amortização do déficit apontado no Cálculo Atuarial, sob pena de graves prejuízos ao Município de Quatá, consistente na irregularização junto ao Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV, no critério “Equilíbrio Financeiro e Atuarial”.

DECRETA:

Artigo 1º – Nos termos da autorização conferida pelo *caput* do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 3.113, de 18 de novembro de 2016, visando o equacionamento do Déficit Atuarial do Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá – IMPREV, conforme avaliação realizada no ano de 2018, com referência à base de dados do ano de 2017, referente ao Fundo Previdenciário, fica estabelecido o novo Plano de Amortização, conforme segue:

ANO	ATIVOS	INATIVOS E PENSIONISTAS	ENTE	ENTE MENSAL
	CUSTEIO NORMAL	CUSTEIO NORMAL	CUSTEIO NORMAL	APORTE FINANCEIRO
2018 (à partir de junho)	11%	11%	18,41%	1%
2019 A 2050	11%	11%	18,41%	8,79%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 25 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº. 3.747, de 16 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 15 de junho de 2018.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

de Quatá, na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal

Fatima AP. Crosatto Lopes Pereira
FATIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 26 de 30

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 022/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: LAIS LOPES DELFINO 37831618864

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MONITOR PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CUIDADORES DE IDOSOS

DATA ASSINATURA: 07/05/2018

VALOR: R\$ 6.920,00

CONTRATO: Nº. 024/2018 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018** **CONVITE Nº 002/2018**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: TIETE CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA COBERTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E PROJETO GURI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

DATA ASSINATURA: 15/05/2018

VALOR: R\$ 82.883,52

CONTRATO: Nº. 025/2018 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018** **CONVITE Nº 004/2018**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: DP – EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE QUATÁ

DATA ASSINATURA: 15/05/2018

VALOR: R\$ 46.450,00

MARCELO DE SOUZA PECCHIO

PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Quatá, o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 046/2018, do tipo menor preço, para aquisição de cartuchos e tonners para impressoras.

A abertura dos envelopes será no dia 05/07/2018, às 09h00min.

O Edital Completo estará à disposição dos interessados de segunda à sexta feira, das 9h às 11h e das 13h às 17h, na Rua General Marcondes Salgado nº332, centro, CEP 19780-000, Município de Quatá-SP, pelo telefone (0**18)3366-9500 ou no site oficial do município www.quata.sp.gov.br

Marcelo de Souza Pecchio

Prefeito Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº. DE ORDEM: 014/2018

TERMO ADITIVO: Nº. 001/2018

ATA: Nº. 078/2017

PROCESSO: Nº. 062/2017

PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 041/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: RISEL COMBUSTIVEIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

DATA ASSINATURA: 08/05/2018

(REEQUILIBRIO)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 27 de 30

Nº. DE ORDEM: 015/2018

TERMO ADITIVO: Nº. 002/2018

CONTRATO: Nº. 029/2017

PROCESSO: Nº. 018/2017

TOMADA DE PREÇOS: Nº. 002/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: SERMAC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AV. MODESTO CARONE, NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

DATA ASSINATURA: 17/05/2018

(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

Nº. DE ORDEM: 016/2018

TERMO ADITIVO: Nº. 003/2018

CONTRATO: Nº. 033/2017

PROCESSO: Nº. 019/2017

TOMADA DE PREÇOS: Nº. 003/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: SERMAC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM EM TORNO DO CENTRO DE LAZER, NO BAIRRO JARDIM TROPICAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

DATA ASSINATURA: 17/05/2018

(PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

Nº. DE ORDEM: 017/2018

TERMO ADITIVO: Nº. 002/2018

ATA: Nº. 079/2017

PROCESSO: Nº. 059/2017

PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 039/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA E OUTROS

DATA ASSINATURA: 29/05/2018

(REEQUILIBRIO)

Nº. DE ORDEM: 018/2018

TERMO ADITIVO: Nº. 001/2018

ATA: Nº. 113/2017

PROCESSO: Nº. 070/2017

PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 049/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

DATA ASSINATURA: 29/05/2018

(REEQUILIBRIO)

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº 001/2018

INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 012/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: CLINICA MÉDICA MIGUEL & QUEIROZ LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO MÉDICO COMO PLANTONISTA NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 28 de 30

NA UNIDADE AMBULATORIAL “JOÃO JORGE ESTEVAM”

DATA ASSINATURA: 06/04/2018

VALOR: R\$ 752,00 POR PLANTÃO

TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº 002/2018

INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 012/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: CLINICA MÉDICA HILDO TAVARES CARVALHO JUNIOR EIRELI

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO MÉDICO COMO PLANTONISTA NA ÁREA DE OTORRINOLARINGOLOGISTA NA UNIDADE AMBULATORIAL “JOÃO JORGE ESTEVAM”

DATA ASSINATURA: 06/04/2018

VALOR: R\$ 752,00 POR PLANTÃO

TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº 003/2018

INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 012/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: EF GERVAZONI CLINICA MEDICA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO MÉDICO COMO PLANTONISTA NA ÁREA DE PSIQUIATRIA NA UNIDADE AMBULATORIAL “JOÃO JORGE ESTEVAM”

DATA ASSINATURA: 06/04/2018

VALOR: R\$ 994,00 POR PLANTÃO

TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº 004/2018

INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 012/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: AFRÂNIO TACACI

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇO MÉDICO COMO PLANTONISTA NA ÁREA DE PSIQUIATRIA NA UNIDADE AMBULATORIAL “JOÃO JORGE ESTEVAM”

DATA ASSINATURA: 06/04/2018

VALOR: R\$ 994,00 POR PLANTÃO

TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº 005/2018

INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 012/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: CLINICA MULTIMED LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇO MÉDICO COMO PLANTONISTA NA ÁREA DE PEDIATRIA NA UNIDADE AMBULATORIAL “JOÃO JORGE ESTEVAM”

DATA ASSINATURA: 06/04/2018

VALOR: R\$ 800,00 POR PLANTÃO

TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº 006/2018

INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 012/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: NATALIA THEREZA CASTRO DE BARROS AGRELLA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇO MÉDICO COMO PLANTONISTA NA ÁREA DE GINECOLOGIA NA UNIDADE AMBULATORIAL “JOÃO JORGE ESTEVAM”

DATA ASSINATURA: 06/04/2018

VALOR: R\$ 752,00 POR PLANTÃO

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA: Nº 050/2018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 29 de 30

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 008/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: PRUDEN BUS – COMERCIO DE VEICULOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICRO ONIBUS

DATA ASSINATURA: 15/05/2018

ATA: Nº 051/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 037/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: COMÉRCIO DE GÁS DONA DE CANDIDO MOTA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

DATA ASSINATURA: 17/05/2018

ATA: Nº 052/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 036/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: ISABEL PEREIRA DA COSTA SILVA – ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS

DATA ASSINATURA: 17/05/2018

ATA: Nº 053/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 036/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: REGIFLEX – FABRICA DE MOVEIS DE MADEIRA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS

DATA ASSINATURA: 17/05/2018

ATA: Nº 054/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 038/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: CASA COIMBRA DE QUATÁ LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

DATA ASSINATURA: 22/05/2018

ATA: Nº 055/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 038/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: GILSON FERNANDES DA CRUZ RIBEIRO 27339950818

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

DATA ASSINATURA: 22/05/2018

ATA: Nº 056/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 038/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

DATA ASSINATURA: 22/05/2018

ATA: Nº 057/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 038/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

DATA ASSINATURA: 22/05/2018

MARCELO DE SOUZA PECCHIO

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 85

Página 30 de 30

PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal

Audiência Pública - Convocação



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

CONVITE

**O Presidente da Câmara Municipal
de Quatá**

**JOSÉ FERNANDES DE
ALBUQUERQUE**

Convida para a Audiência Pública para a discussão do Projeto de Lei que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento do Exercício Financeiro de 2019, que será realizada no dia 22 de junho de 2018 às 17:00 horas na Câmara Municipal de Quatá.

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP